



INDICAÇÃO Nº 023/2022

ENTRADA EM: 15/03/2022

AUTORES VER.: KALÍCIA DE BRITO (MDB), GERALDO ROLIM (PSDB)

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM
REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO
REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO
PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE
INDICAÇÃO:

“Atualizar, reavaliar a classificação de tipologia das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de que trata a Lei nº 420, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 653, de 03 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 794, de 2014.”

JUSTIFICATIVA

As Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino são classificadas em tipologias, conforme legislação municipal. A tipologia objetiva a classificação da unidade escolar para melhor planejamento e administração destas Unidades Escolares e CMEI's; a definição do Quadro de Pessoal administrativo necessário para o bom funcionamento das mesmas; o número de profissionais do magistério para o desempenho pedagógico e suporte; e a remuneração gratificada para funções de grande relevância no âmbito escolar administrativo.

Nesse aspecto, a classificação da tipologia das unidades faz-se necessária impreterivelmente este ano, uma vez que a última atualização deu-se por meio do Decreto nº 794, de 2014, em dissonância com o preconizado no parágrafo único, do Art. 7º, do Decreto municipal nº 085, de 2007 que coloca “as informações e levantamentos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e tendo como base a situação no mês de julho, sendo atualizada a cada dois anos, exceto nos casos de implantação ou ampliação”. Atual Secretaria Municipal de Educação.

Certos de contar com atendimento a nossa solicitação, agradecemos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Kalícia de Brito
KALÍCIA DE BRITO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
15/3 2022 as 8h37m
Para inclusão na sessão do dia
15/3 2022 Prot. N. 43
Setor Legislativo

Gerardo Rolim
GERALDO ROLIM
VEREADOR